

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	1ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	10/04/2023

Deliberação realizada no dia 10 de abril de 2023, às 14:00 horas, de forma virtual, por meio eletrônico, conforme previsto no artigo 52 do Estatuto Social da Companhia, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Wesley Cardia, Sra. Erika Akemi Kimura Reis, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Sergio de Andrada Figueiredo e Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO ADOTADA:

I. Reestruturação dos cargos comissionados.

“ITEM I: Submetida à aprovação do Colegiado a revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da NUCLEP com a proposta de aumento do quantitativo de cargos em comissão, elaborada pela Superintendência de Recursos Humanos, a fim de cumprir o disposto no artigo 12 da Portaria 1.122/2021 ME/SEDDM/SCGEE e no artigo 57, XLI do Estatuto Social da Companhia, o qual trata da aprovação do quantitativo de pessoal e de cargos em comissão, bem como em atendimento à deliberação deste Colegiado na 167ª Reunião. Em breve resumo, trata-se de nota técnica da Superintendência de Recursos Humanos com a proposta de aumento do quantitativo de alguns cargos comissionados previstos apresentada na 167ª Reunião deste Conselho de Administração que determinou a devolução do processo para o setor de recursos humanos complementá-lo, instruindo a proposta com todos os documentos previstos na Portaria SEST/ME 1.122/2021, e o encaminhamento para análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Dessa forma, a proposta foi ajustada, conforme deliberação do Colegiado, e instruída com os seguinte documentos: (i) revisão da nota técnica da Superintendência de Recursos Humanos, a qual alterou a proposta de aumento de cargos comissionados de 12 (doze) para 15 (quinze) cargos e estabeleceu cotas para negros e mulheres em consonância com as diretrizes do Governo; (ii) nota técnica do ordenador

de despesas demonstrando os gastos do acréscimo pretendido e atestando a sustentabilidade financeira da proposta, sem a necessidade de crédito suplementar por parte do Tesouro Nacional; (iii) nota do Chefe de Gabinete da Presidência; (iv) nota jurídica; (v) parecer do Instituto de Seguridade Social Núcleos; e (vi) ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, votou e aprovou a proposta de aumento de 15 (quinze) cargos comissionados no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da NUCLEP, com base nos documentos técnicos apresentados, e autorizou o encaminhamento da proposta ao Ministério Supervisor e à SEST para deliberação, desde que o processo se encontre devidamente instruído conforme a Portaria SEST/ME n.º 1.122/2021.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 10.04.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança